COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmº. Governador, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de promover a isenção de pagamento duplo de pedágio, nas vias públicas estaduais aos condutores de veículos que transitarem no intervalo de duas horas".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de promover a isenção de pagamento duplo de pedágio, nas vias públicas estaduais aos condutores de veículos que transitarem no intervalo de duas horas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2018.**

Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Luiz Carlos Suica